



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 367-CAS/CPMP/UFMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso I do art. 6º do Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial, e o contido no processo SEI nº 23454.000316/2023-63, resolve:

Manifestar-se favoravelmente sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento da Unidade 2020-2024 (PDU), no âmbito do Câmpus de Ponta Porã.

LEONARDO SOUZA SILVA,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Souza Silva, Presidente de Conselho**, em 28/08/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4312092** e o código CRC **30249353**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ

Rua Itibiré Vieira, s/n

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

Referência: Processo nº 23454.000002/2023-61

SEI nº 4312092

